



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021

**SÚMULA:** “DISPÕES SOBRE A SUSPENSÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** - Fica suspensa por tempo determinado, a concessão de Diárias aos Vereadores desta Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.

**Art. 2º** - Que a suspensão de que trata o artigo anterior não atingirá os servidores desta Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que continuarão a fazer jus ao uso de diárias quando de necessidade do serviço.

**Art. 3º** - Que a suspensão da concessão das diárias vigorará enquanto perdurar os efeitos da Pandemia do COVID 19, ou até nova análise da situação e decisão pelo Plenário desta Casa de leis.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2021.

**Lucio Alberto dos Reis**  
Presidente

**Helena Dias Garcia Marconi**  
Relatora

**Clodoaldo Silvestre**  
Membro